

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 443/2025**

**Indica que a Prefeitura de Leme, por meio das secretarias municipais, dê solução ao número de pessoas em situação de rua no município;**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, o número de pessoas vivendo em situação de rua em todo o país aumentou aproximadamente 25% em 2025, segundo o levantamento divulgado pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua, da Universidade Federal de Minas Gerais (OBPopRua/POLOS-UFMG);

**Considerando que**, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o resultado para o aumento do número de pessoas em situação de rua está apontado em três dimensões para a realidade: a exclusão econômica, fruto de insegurança alimentar, falta de emprego e déficit habitacional; a fragilização ou quebra de vínculos sociais, especialmente na família; e os problemas de saúde, principalmente o mental;

**Considerando que**, que muitas das pessoas em situação de rua estão convivendo com o vício em substâncias psicoativas, como drogas e álcool, por exemplo, e isso colabora para o agravamento da situação.

**Considerando que**, mesmo que o município tenha convênios com instituições de acolhimento, isso não tem refletido para a resolução do problema, uma vez que abrigo não é moradia e se trata de um lugar coletivo, sem privacidade e que existem muitos casos em que as pessoas o evitam devido às condições precárias, como higiene ruim e proibição de entrada com animais de estimação, por exemplo;

**Considerando que**, em Leme há muitos pontos de concentração de pessoas em situação de rua, como por exemplo, na Avenida 29 de Agosto, proximidades do Terminal Urbano, coreto da Praça Santa Rita, Avenida Mário Covas, próximo ao Jardim

Santa Rita, próximo a antiga fábrica da Decorlit, entre tantos outros espaços no município;

**Considerando que**, muitos moradores estão reclamando de tal situação, uma vez que os munícipes têm se deparado com brigas, uso de substâncias psicoativas, o ato de fazer as necessidades básicas em plena via pública, roubos, furtos, entre tantas outras situações que têm gerado medo e incomodo pelos cidadãos lemenses;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para dar solução ao número de pessoas em situação de rua no município;

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de março de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador